

**DOCG**Ano 2024 • Edição **0423**

Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
OTAVIO AUGUSTO DA SILVA, CPF: **150.709.456-61**
Representante Legal da Empresa: 50.465.795 OTAVIO AUGUSTO DA SILVA, CNPJ: 50.465.795/0001-81, Endereço Comercial: RUA NATAL SANDRONI, 71, JD PRIMAVERA, Guaxupé, MG, 37800-000.

O setor de compras e almoxarifado do Município de Campo Grande/RN, vem por meio desta,

Considerando A Ata de Registro de Preços nº 18/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 24.020.501/2024 – Pregão Eletrônico nº 2/2023, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS (TABLET) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN”;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando o item 10.3 do Termo de Referência, que deixa evidente a obrigação da entrega do objeto dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra.

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta nas solicitações realizadas pela ORDEM DE COMPRA Nº 1.025.012/2024, emitida no dia 25 de outubro de 2024;

Considerando que o mencionado descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Campo Grande/RN, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues e os mesmos são de suma importância para o atendimento aos usuários da saúde pública;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta as consequências previstas no termo de contrato, bem como no edital e no Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa OTAVIO AUGUSTO DA SILVA, CNPJ: 50.465.795/0001-81, Endereço Comercial: RUA NATAL SANDRONI, 71, , JD PRIMAVERA, Guaxupé, MG, 37800-000, representada neste ato pelo Sr. OTAVIO AUGUSTO DA SILVA, CPF: **170.034.584-20**, para que cumpra o objeto contratado no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação

das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, pelo prazo de até dois anos, prevista na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Campo Grande/RN, por sua aceitação.

Publique-se esta notificação através do Jornal Oficial do Município de Campo Grande/RN no endereço eletrônico: www.campogrande.rn.gov.br.

Campo Grande/RN, 10 de dezembro de 2024.

ITALO ROBEAN PRAXEDE DE AQUINO
SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO



DOCG

Ano 2024 • Edição **0423**

Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

HUMBERTO FARIAS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php